



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 140 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 21 de julho de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
ATO(S) DA MESA	1
ATO(S) DO PRESIDENTE	1
PORTARIA(S).....	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 016/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Havendo manifestação de intenção de recorrer, porém sem a apresentação das razões do recurso contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026-SRP – Processo Administrativo nº 039/2026 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 013/2026, de 11 de junho de 2026 – cujo objeto é o fornecimento de água mineral, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP);

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026 – SRP às empresas AQUA FONTE PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP – CNPJ 15.250.714/0001-25, com menor valor unitário, no lote 01 – R\$ 9,90; e DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 32.727.217/0001-94, com menor valor unitário, no lote 02 – R\$ 1,15.

Art. 2º. Homologar o julgamento da Comissão Permanente de Contratações referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026 – SRP às empresas AQUA FONTE PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP – CNPJ 15.250.714/0001-25, com menor valor unitário, no lote 01 – R\$ 9,90; e DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 32.727.217/0001-94, com menor valor unitário, no lote 02 – R\$ 1,15.

Art. 3º. Homologar o Processo Administrativo nº 039/2026, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 003/2026 – SRP.

Art. 4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 050/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Vivian Turcato, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO que a conversão da licença prêmio em pecúnia fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e a ordem cronológica dos pedidos, obedecendo ao § 2º do art. 2º do Decreto nº 9467/2020;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Vivian Turcato, "Diretora de Comunicação" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "M", regime estatutário, efetivo, a conversão de 90 (noventa) dias da licença-prêmio em pecúnia, sem qualquer dia para descanso, em observância ao disposto no art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e artigo 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 13/07/2021 a 12/07/2026.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 153/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Adriano Neves dos Santos, "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-I", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 05/03/2025 a 04/03/2026, a serem gozados no período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 140 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 21 de julho de 2026

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO
Assessora de Gestão Legislativa em exercício
(Portaria nº 139/2026)
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 154/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Ygor Vinicius da Silva Santos, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, para desempenhar as atribuições do cargo de "Assessor de Gestão Pública", Nível de Vencimento "CCR-III", durante o(s) período(s) de 13/07/2026 a 01/08/2026, correspondentes às férias regulamentares do(a) servidor(a) Yurika Haraki.

Art. 2º. Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, devendo o(a) servidor(a) nomeado(a) optar expressamente pela remuneração de 1 (um) deles, acrescido de suas vantagens pessoais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO
Assessora de Gestão Legislativa em exercício
(Portaria nº 139/2026)
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 155/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Benedito Pedro Segundo Júnior, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 15/03/2025 a 14/03/2026, a serem gozados no período de 26/07/2026 a 24/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 156/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Mayara Moreira de Brito, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, para desempenhar as atribuições do cargo de "Assessor de Tramitação Legislativa", Nível de Vencimento "CCR-III", durante o(s) período(s) de 13/07/2026 a 22/07/2026, correspondentes às férias regulamentares do(a) servidor(a) Juliana Valente Yonamine.

Art. 2º. Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, devendo o(a) servidor(a) nomeado(a) optar expressamente pela remuneração de 1 (um) deles, acrescido de suas vantagens pessoais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 140 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 21 de julho de 2026

PORTARIA Nº 157/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna s/nº, subscrito pela servidora Danielle Itimura, sob o protocolo nº 002307/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias, concedido por meio da Portaria nº 267/2025, onde se lê "referentes ao período de trabalho de 17/12/2024 a 16/12/2025, a serem gozados no período de 05/01/2026 a 24/01/2026 e 16/10/2026 a 25/10/2026." leia-se "referentes ao período de trabalho de 17/12/2024 a 16/12/2025, sendo 10 (dez) dias em pecúnia compreendidos entre 16/10/2026 a 25/10/2026 e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 05/01/2026 a 24/01/2026."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA